



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº8720, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

**NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE
SINDICÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base nos Incisos VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município, no Art. 217 da LC 13/2013 e Art. 50 LC 11/2013,

RESOLVE,

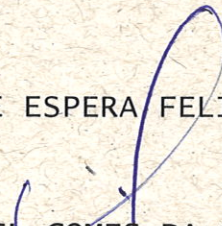
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Provisória de Sindicância, para apuração de possíveis infrações cometidas por Servidores e Agentes Públicos do Município, nos casos de infringência do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e outras legislações correlatas, composta pelos servidores: MARCONDES SCOLARICK NASCIMENTO - PRESIDENTE, DANIELE CRISTINA GRILLO - SECRETÁRIA e MARCELY CABRAL MORAES - MEMBRO, para atuarem junto ao processo administrativo disciplinar- PAD, com objetivo de apurar conduta do servidor FERNANDA MORETI PAVESI

Art. 2º Fica concedida gratificação de função, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, por efetiva participação no processo acima citado.

Art. 3º - A presente gratificação não gera quaisquer outros direitos, para nenhum efeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 11 de agosto 2025


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 11 / 08 / 2025 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--